

protocolado sob o nº 12.578 de 28.07.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora GISELLE DE OLIVEIRA TEIXEIRA PINTO GAMA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, no período de 28.07.2008 a 24.11.2008, com fulcro no art. 7º, XVIII, c/c art. 39, § 3º, da Constituição Federal/1988, e art. 207, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de setembro de 2008.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

PORTARIA N.º 9.881 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 3º, da Portaria TRE-PA nº 9.642/2008, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 15.399, de 26.08.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º CONSIDERAR justificado, com fulcro no art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, o afastamento da servidora LILIANA CIUFFI MUSSI, Analista Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocorrido no período de 11 a 15.08.2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de setembro de 2008.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

PORTARIA N.º 9.882 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 9.642/2008, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 13.967, de 14.08.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 98, *caput* e § 1º, da Lei nº 8.112/1990, e art. 11 da Portaria TRE/PA nº 6798/2005, horário especial à servidora JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo a mesma cumprir jornada diária de trabalho, de segundas às sextas-feiras, no horário de 07:00 às 14:00 h, no período de 04.08.2008 a 12.12.2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de setembro de 2008.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

PORTARIA Nº 9.884 PRE

Dá nova redação ao inciso III e acrescenta o inciso XI ao art. 2º da Portaria nº 9.786/2008 PRE, deste Tribunal
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º, inciso, III, da Portaria nº 9.786 PRE, de 1º/08/2008, publicada no DOE de 06/08/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....
(...)

III - HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, com o apoio de IRANOR DE JESUS MANDU, para a Coordenação-Geral da Central de Recebimento e Transmissão, composta por 16 guichês, tendo como coordenadores de cada grupo de 4 guichês os servidores DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO, ELDER BRASIL DUARTE, MANOEL FREDERICO BELTRÃO ROSAS JÚNIOR e PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR".

Art. 2º. O art. 2º da Portaria acima referida passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....
(...)

XI - GISELLE MARIA MOUSINHO DA COSTA E SILVA, com o apoio de MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS, para a Coordenação de Imprensa".

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de setembro de 2008

RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA Nº. 9877 / 2008 - DG

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº. 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 2904/2008,
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder complementação de Suprimento de Fundos para a 79ª - Zona Eleitoral (Uruará), referente a Portaria nº. 9787, de 04 de agosto de 2008, destinada a atender com fretes nas vitórias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários e na fiscalização da propaganda eleitoral, visando à realização das Eleições/2008.

Art. 1º. Conceder complementação de Suprimento de Fundos para a 79ª - Zona Eleitoral (Uruará), referente a Portaria nº. 9787, de 04 de agosto de 2008, destinada a atender com fretes

nas vitórias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários e na fiscalização da propaganda eleitoral, visando à realização das Eleições/2008.

Art.2º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão do Processo Eleitoral/ Ação: Pleitos Eleitorais - PTRES 000421, Naturezas de Despesa - 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF) e 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 3º. A alteração do valor está fundamentada no art.13 da Resolução nº. 4578/2008-TRE/PA.

Art. 4º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a legislação que trata do assunto.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 05 de setembro de 2008

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
Secretaria de Orçamento e Finanças
Portaria nº. 9877/08

COMPLEMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS COM FRETES NAS VITÓRIAS DE LOCAIS DE VOTAÇÃO, NA CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS E NA FISCALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL.

ZONA ELEITORAL	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	INSS PATRONAL	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
79ª - Uruará	ERENITA CARVALHO DE SOUSA	Requisitada	2000,00	400,00	0,00	0,00	2400,00
TOTAIS			2000,00	400,00	0,00	0,00	2400,00

PORTARIA Nº. 9.879 / 2008 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº. 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 2.904/2008,
R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, em parte, as Portarias nºs. 9787 e 9.824/2008, que tratam de concessão de Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais do Interior do Estado, destinado a atender despesas com fretes nas vitórias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários, na fiscalização da propaganda eleitoral; para adequação no local de apuração; nos reparos em bancadas; serviço de xerox e na aquisição de combustíveis, água mineral, café, açúcar e copos descartáveis, visando à realização das Eleições/2008.

Art. 1º. Alterar, em parte, as Portarias nºs. 9787 e 9.824/2008, que tratam de concessão de Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais do Interior do Estado, destinado a atender despesas com fretes nas vitórias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários, na fiscalização da propaganda eleitoral; para adequação no local de apuração; nos reparos em bancadas; serviço de xerox e na aquisição de combustíveis, água mineral, café, açúcar e copos descartáveis, visando à realização das Eleições/2008.

Art. 2º. Autorizar a redistribuição dos valores liberados para as 56ª (Itupiranga) e 33ª (Nova Timboteua), respectivamente, de acordo com o demonstrativo em anexo.

Art. 3º. A alteração dos valores está fundamentada no art.13 da Resolução nº. 4578/2008-TRE-PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 05 de setembro de 2008

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
Secretaria de Orçamento e Finanças
ANEXO DA PORTARIA Nº 9879/2008

SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS COM FRETES NAS VITÓRIAS DE LOCAIS DE VOTAÇÃO, NA CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS, NA FISCALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL, ADEQUAÇÃO NO LOCAL DE APURAÇÃO, REPAROS EM BANCADAS, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, XEROX, ÁGUA MINERAL, CAFÉ, AÇÚCAR E COPOS DESCARTÁVEIS.

ZONA ELEITORAL	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	INSS PATRONAL	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
33ª-NovaTimboteua	Ricardo Serruya de Medeiros	Analista Judic.	15100,00	2980,00	0,00	200,00	18280,00
56ª- Itupiranga	Antonio José dos Santos	Analista Judic.	15000,00	3500,00	2500,00	1500,00	22500,00
TOTAIS			30100,00	6480,00	2500,00	1700,00	40780,00

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ							
Secretaria de Orçamento e Finanças							
ANEXO DA PORTARIA Nº 9879/2008							
SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS COM FRETES NAS VITÓRIAS DE LOCAIS DE VOTAÇÃO, NA CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS, NA FISCALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL, ADEQUAÇÃO NO LOCAL DE APURAÇÃO, REPAROS EM BANCADAS, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, XEROX, ÁGUA MINERAL, CAFÉ, AÇÚCAR E COPOS DESCARTÁVEIS.							
ZONA ELEITORAL	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	INSS PATRONAL	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
33ª-NovaTimboteua	Ricardo Serruya de Medeiros	Analista Judic.	15100,00	2980,00	0,00	200,00	18280,00
56ª- Itupiranga	Antonio José dos Santos	Analista Judic.	15000,00	3500,00	2500,00	1500,00	22500,00
TOTAIS			30100,00	6480,00	2500,00	1700,00	40780,00

PORTARIA Nº. 9.883/2008-DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº.9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 12.851/228,
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos Srs. Analistas Judiciário/ Técnicos Judiciário e Servidores Requisitados das Zonas Eleitorais deste Estado, Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com o benefício-alimentação dos Componentes das Mesas Receptoras de Votos, das Mesas de Justificativas, das Juntas Apuradoras de Votos e seu Pessoal de Apoio, bem como dos Escrutinadores dos Pontos de Transmissão, com vistas ao 1º e 2º Turnos das Eleições/2008, sendo: 50% (cinquenta por cento) do total da concessão para a realização do 1º. Turno e 50% (cinquenta por cento) para o 2º. Turno, nas Zonas onde houver, conforme anexo;

Art. 2º. Determinar aos Supridos(as) a rigorosa observância aos ditames das Resoluções n.º 4579 e 4607/2008.

Art. 3º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão do Processo Eleitoral/ Ação: Pleitos Eleitorais - PTRES 000421, Natureza de Despesa - 339048 - Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física;

Art. 4º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 1º., inciso I e § 2º. do art. 3º da Resolução nº. 4.578/2008 - TRE/PA;

Art. 5º. A aplicação do Suprimento será contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo "B", a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, até 30.10 e a Prestação de Contas até 07.11.2008.

Art. 6º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com a legislação que trata do assunto.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 05 de setembro de 2008

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ALIMENTAÇÃO 2008 - 02 TURNOS								
ZONA	MUNICÍPIO-SEDE	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO	MESÁRIO	SUPERVISORES	JUNTA APURADORA	MESA JUSTIFICATIVA	TOTAL
1	BELEM	Elisabete Pacheco Pereira	Analista Judic.	25.320,00	1.530,00	540,00	0,00	27.390,00
2	CACHOEIRA DO ARARI	Alair do Socorro Cabral Ferreira	Tecnico Judic.	5.160,00	300,00	270,00	60,00	5.790,00
3	SOURÉ	Aristheu Arroxelas Lins leal	Técnico Judic.	5.760,00	255,00	270,00	60,00	6.345,00
4	CASTANHAL	Sérgio Henrique Pacheco	Tecnico Judic.	16.800,00	1.140,00	300,00	30,00	18.270,00
5	IGARAPE-ÁÇU	Carlos Eduardo Batista	Tecnico Judic.	5.940,00	495,00	270,00	60,00	6.765,00
6	IGARAPE-MIRI	Márcio Domingos de A.Valente	Técnico Judic.	7.335,00	780,00	270,00	30,00	8.415,00
7	ABAIETUBA	Aria Carolina Leão de Alencar	Tecnico Judic.	15.720,00	1.500,00	300,00	30,00	17.550,00
8	VIGIA	Judiron Rodrigues de Carvalho	Tecnico Judic.	15.720,00	525,00	300,00	150,00	16.695,00
9	CURUÇÁ	Fábio Santos Moura Carreira	Tecnico Judic.	6.300,00	255,00	270,00	60,00	6.885,00